



**CONCESSIONÁRIA SUPERVIA –
REIVINDICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS
POR MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE
HIGIENE, SEGURANÇA E TRABALHO.**

O CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGETRANSP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo Regulatório n.º. E-04/077.256/2002, por unanimidade,

DELIBERA:

Art. 1º - Determinar à Concessionária SUPERVIA que forneça cópia à AGETRANSP de seu *Plano de Segurança Patrimonial e Operacional* e dos *Relatórios Mensais de Monitoração /Avaliação do Desempenho de Transporte Ferroviário de Passageiros*, com planilha discriminada dos delitos praticados contra funcionários e usuários, desde o ano de 2002 até a atualidade, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da publicação desta Deliberação, para que seja permitida a análise da compatibilidade entre o efetivo disponível de seguranças e a criminalidade nas estações.

Art. 2º - Determinar à Concessionária SUPERVIA que forneça cópia dos contratos de prestação de serviços celebrados com as empresas que realizam o transporte de valores, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data da publicação da Deliberação.

Art. 3º - Determinar à Concessionária a realização de campanhas periódicas semestrais, por meio da distribuição de folhetos, com o fim de conscientizar a população local acerca da necessidade de não jogar lixo ao longo das vias férreas.

Art. 4º - Determinar à Concessionária a fixação de placas nas estações ferroviárias, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data da publicação desta Deliberação, portando mensagens conscientizadoras da necessidade de os usuários se utilizarem das latas de lixo espalhadas pelas estações.

Art. 5º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 29 de março de 2006.

NEY MOREIRA DA FONSECA
Conselheiro Presidente



**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS CONCEDIDOS DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS, FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
AGETRANS**

DELIBERAÇÃO AGETRANS N.º46

DE 29 DE MARÇO DE 2006.

ANTONIO PEREIRA ALVES DE CARVALHO
Conselheiro

FRANCISCO JOSÉ REIS
Conselheiro

JOÃO CARLOS DA SILVEIRA LOUREIRO
Conselheiro

MAURICIO AGNELLI
Conselheiro